

Prefeitura de Mogi das Cruzes-SP

MOGI DAS CRUZES-SP

Supervisor de Ensino

NV-004MA-20



Cód.: 9088121443709

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo sac@novaconcursos.com.br.

OBRA

Prefeitura de Mogi das Cruzes-SP

Supervisor de Ensino

Processo Seletivo Interno Nº 09/2020

AUTORES

Conhecimentos em Legislação e Normas da Educação - Profª Ana Maria B. Quiqueto
Bibliografia (Conhecimentos em Legislação e Normas da Educação) - Profª Ana Maria B. Quiqueto
Conhecimentos em Gestão Educacional - Profª Ana Maria B. Quiqueto e Silvana Guimarães
Bibliografia (Conhecimentos em Gestão Educacional) - Profª Ana Maria B. Quiqueto
Conhecimentos Específicos - Profª Ana Maria B. Quiqueto
Bibliografia (Conhecimentos Específicos) - Profª Ana Maria B. Quiqueto

PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO

Aline Mesquita

DIAGRAMAÇÃO

Dayverson Ramon

Higor Moreira

Paulo Martins

CAPA

Joel Ferreira dos Santos

Edição MA/2020



www.novaconcursos.com.br

sac@novaconcursos.com.br

SUMÁRIO

CONHECIMENTOS EM LEGISLAÇÃO E NORMAS DA EDUCAÇÃO

Normas constitucionais: fontes primárias da regulação e organização da educação nacional.....	01
A educação municipal e a Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes	01
Estrutura e funcionamento da educação nacional e municipal de Mogi das Cruzes: legislação federal e municipal. Natureza reguladora e regulamentadora da educação básica e etapas de ensino. As atribuições administrativas dos entes federativos na educação	05
Sistema nacional e municipal de educação. Atribuições e competências: Sistema Municipal de Ensino	06
Conselho Municipal de Educação	07
Estabelecimentos de Ensino	08
Profissionais da Educação. Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Mogi das Cruzes: Direitos e Deveres.....	08
Políticas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes: currículo municipal de Mogi das Cruzes	20
Educação e Direitos e Deveres das Crianças e Adolescentes.....	37
Princípios, normas legais e diretrizes curriculares da Educação Básica.....	37

BIBLIOGRAFIA (CONHECIMENTOS EM LEGISLAÇÃO E NORMAS DA EDUCAÇÃO)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 205 a 214 e 226 a 230	01
BRASIL. Lei nº 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (com suas alterações).....	04
BRASIL. Lei nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 1º ao 6º e 53 a 59.....	23
BRASIL. Lei nº 13.005/14. Aprova o Plano Nacional de Educação.....	27
BRASIL. Lei nº 11.947/09. Atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880/04, nº 11.273/06 e nº 11.507/07; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36/01 e da Lei nº 8.913/94 e dá outras providências	29
BRASIL. Resolução nº 09/2011.....	35
BRASIL. Resolução nº 10/2013.....	37
BRASIL. Resolução nº 15/2014.....	46
BRASIL. Resolução nº 08/2016.....	48
BRASIL. Resolução nº 06/2018.....	50
BRASIL. Decreto Federal nº 7.611/11	54
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília: MEC/SEB, 2017	56
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 07/10 - Resolução CNE/CEB nº 04/10).....	67
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE/CEB nº 20/09 - Resolução nº 05/09)	70
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (Parecer CNE/CEB nº 11/10 - Resolução nº 07/10).....	73

SUMÁRIO

BRASIL. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (Parecer CNE/CEB nº 13/09 - Resolução nº 04/09).....	82
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB nº 11/00 - Resolução CNE/CEB nº 01/00).....	84
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº 03/04/04 - Resolução nº 01/04).....	90
BRASIL. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica.....	91
Brasília, 2009. BRASIL. Ensino Fundamental de 9 anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Brasília, 2007.....	91
MOGI DAS CRUZES. Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes. Capítulo V. Seção I. Da Educação. Art. 200 a 215...	92
MOGI DAS CRUZES. Lei Municipal nº 7.480/19. Plano Municipal de Educação – biênio 2019/2020.....	93
MOGI DAS CRUZES. Lei Complementar nº 145/19. Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Mogi das Cruzes.....	95
MOGI DAS CRUZES. Lei Municipal nº 7.410/18. Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes.....	107
MOGI DAS CRUZES. Lei Municipal nº 5.507/03. Funcionamento do Conselho de Escola das Escolas Municipais.....	114
MOGI DAS CRUZES. Lei Municipal nº 6.537/11. Art. 41 a 43. Institui a nova estrutura organizacional básica da Prefeitura.....	115
MOGI DAS CRUZES. Lei Municipal nº 5.837/05. Institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes.....	127
MOGI DAS CRUZES. Decreto Municipal nº 17.636/18. Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APM das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes.....	128
MOGI DAS CRUZES. Decreto Municipal nº 18.611/19. Fixa normas para elaboração dos Regimentos das Escolas Municipais.....	128
MOGI DAS CRUZES. Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância Mogi das Cruzes - SP. Mogi das Cruzes: Administração, 2007.....	129
MOGI DAS CRUZES. Políticas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes. Mogi das Cruzes: Administração, 2019.....	137
MOGI DAS CRUZES. Currículo Municipal de Mogi das Cruzes: Educação Infantil - Infantil II, III e IV.; Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano.....	146

CONHECIMENTOS EM GESTÃO EDUCACIONAL

Políticas Públicas: Princípios basilares da Administração Pública (Artigo 37 da Constituição Federal).....	01
Sistema Nacional de Educação.....	01
Sistema Municipal de Educação de Mogi das Cruzes.....	02
Gestão escolar e suas dimensões: pedagógica, administrativa, de conhecimento e de pessoas.....	04
Estratégia e planejamento estratégico: análise dos ambientes, elaboração do plano estratégico, estruturas, clima e cultura organizacional, missão, visão e valores, ética, responsabilidade social e ambiental.....	05
Gestão de Pessoas: administração de recursos humanos, o papel do gestor de pessoas. Treinamento e avaliação do desempenho humano. Programas de incentivos, modelagem do trabalho. Conceitos básicos de grupos. Equipes de alto desempenho. Liderança: características e comportamentos dos líderes e seguidores.....	15

SUMÁRIO

Mediação e gestão de conflitos.....	27
Gestão de Serviços de Apoio, dos Recursos Financeiros e dos Recursos Físicos: Recursos Públicos da Educação.....	37
Descentralização e Autonomia na Gestão de Recursos Financeiros	39
Departamentos e Divisões na Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	46
Normas de Gestão e Convivência para servidores e agentes públicos.....	55
Preservação do Patrimônio Público.....	68
Transporte Escolar.....	75
Autonomia da Escola. Formação continuada	76
Gestão Democrática: Participação e trabalho coletivo na escola	83
A construção do conhecimento.....	86
Avaliação Institucional e da Aprendizagem e Indicadores Educacionais. Sistemas de Avaliações Externas e Internas	99
Concepções de educação e escola. Função social da escola	107
Escola de Tempo Integral.....	107
Os teóricos da educação.....	111
Tecnologias de informação e comunicação na educação.....	120

BIBLIOGRAFIA (CONHECIMENTOS EM GESTÃO EDUCACIONAL)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 37.....	01
CAPONI, Sandra. BRITO, R.L.G.L. Cultura, clima e gestão da escola. In: FELDMANN, M.G. (org.) Formação de Professores e Escola na Contemporaneidade. São Paulo: SENAC, 2009.....	03
BRUNET, L. Clima de trabalho e eficácia da escola. In: NÓVOA, A. (coord.). As organizações escolares em análise. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.....	08
CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública - série provas e concursos. 2. ed. Campus, 2008.....	12
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Isevier, 2004.....	18
DALCORSO, C. Z. O planejamento estratégico: um instrumento para o gestor de escola pública. São Paulo: Pacco, 2012.....	27
DAFT, Richard. L. Administração. São Paulo: Cenage Learning, 2010	31
GODOY, Maria Helena Pádua Coelho de. Gestão Integrada da Escola. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2009. BRASIL. Como Melhorar as Competências da Equipe Escolar Implementando a Matriz de Capacitação. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2008. BRASIL. Índice de Formação de Cidadania e Responsabilidade Social para Aplicação na Escola. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2009.....	34
JOHANN, S. L. Gestão da cultura corporativa. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.....	36
LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. T.; SEABRA, M. Educação escolar: política, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012	38
LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Heccus, 2013.....	40
LÜCK, Heloísa. A aplicação do planejamento estratégico na escola. Gestão em rede. Brasília: CONSED, n 23, p. 18-21, set. 2000	46
LÜCK, Heloísa. Dimensões da Gestão Escolar e suas Competências. Curitiba: Ed. Positivo, 2009.....	50
LÜCK, Heloísa. Liderança em Gestão Escolar. 8. ed. Editora Vozes, 2012	55
LÜCK, Heloísa. Gestão da cultura e do Clima Organizacional da Escola. 2. ed. Editora Vozes, 2011.....	57

SUMÁRIO

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. 8. ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 2011	59
ROBBINS, S. P. Comportamento Organizacional. São Paulo: Prentice Hall, 2005.....	64
ROBBINS, S. P. Administração: mudança e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2000.....	68
CANDAU, V. M. (Org.). Educação intercultural e cotidiano escolar. Petrópolis: Vozes, 2006	72
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Ed. Paz e Terra, 2011.....	78
HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Uma Prática em Construção da Pré-Escola à Universidade	91
IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional - Formar-se para a mudança e a incerteza. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.....	96
LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira de, TOSCHI, Mira Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.....	97
LÜCK, Heloísa. A Gestão Participativa na Escola. Rio de Janeiro. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.....	100
LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 17. ed.São Paulo: Cortez, 2005.....	102
NOGUEIRA, M. A.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. (Orgs). Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares. Petrópolis: Vozes, 2000	106
PARO, V. Diretor Escolar: educador ou gerente?. São Paulo: Cortez, 2015.....	108
AFONSO, A. J. Avaliação educacional: regulação e emancipação. São Paulo: Cortez, 2009	111
ARAÚJO, C. H.; LUZIO, N. Avaliação da Educação Básica: em busca da qualidade e equidade no Brasil. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005.....	113
BOURDIEU, P. Os excluídos do interior. In: NOGUEIRA, M.A.: CATANI, A. (Orgs.). Escritos de educação. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 217-227.....	117
CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Sistemas Nacionais de Avaliação e de Informações Educacionais. São Paulo em Perspectiva, São Paulo: V. 14, nº 1, p. 121 – 128, 2000.....	119
MOLL, Jaqueline (Org.). Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012	124

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Supervisão Escolar: Novos olhares sobre a ação supervisor. Tendências e práticas	01
Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar	06
Currículo	10
Educação Inclusiva. Planejamento Dialógico	17
Tendências educacionais na sala de aula	23
Gestão democrática e participativa	29
Cotidiano escolar	31
Projeto Político-Pedagógico.....	31
A escola como espaço de educação inclusiva.....	39
Cultura Escolar. A Educação Escolar no contexto das transformações da sociedade contemporânea	45
As políticas educacionais, as reformas de ensino, os planos e as diretrizes: a construção da escola pública.....	47
Estrutura e organização do ensino brasileiro: aspectos legais e organizacionais.....	73
A supervisão de Ensino na atuação da gestão por resultados. O papel da supervisão na construção do conhecimento o papel formador do supervisor. Atuação do supervisor de ensino com um olhar global para a escola.....	76

SUMÁRIO

BIBLIOGRAFIA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

ALARCÃO, I. Do olhar supervisor ao olhar da supervisão. In: RANGEL, M. (org.). Supervisão pedagógica: princípios e práticas. 8. ed. São Paulo: Papyrus, 2008	01
ALVES, N. (coord.). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2014	04
CITY, E. A. Rodadas Pedagógicas - como o trabalho em redes pode melhorar o ensino e a aprendizagem. Elizabeth A. City. [et al.]; tradução de Maria Cristina Monteiro; revisão técnica de Mila Freitas Lourenço Sanches Molina, Isabel Farah Schwartzman. Porto Alegre: Penso, 2014	07
FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. (org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo Cortez, 2008	09
LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2011	10
PAQUAY, L.; VAN NIEUWENHOVEN, C.; WOUTERS, P. et al. (orgs.). A avaliação como ferramenta de desenvolvimento profissional de educadores. Tradução de Fátima Murad; revisão técnica de Rochele de Quadros Loguercio, Bruno dos Santos Pastoriza. Porto Alegre: Penso, 2012	15
POSSANI, L. F. P.; ALMEIDA, J. G.; SALMASO, J. L. (orgs.). Ação supervisora: tendências e práticas. Curitiba: CRV 2012	27
RANGEL, M.; SILVA JUNIOR, C. A. (orgs.). Nove olhares sobre a supervisão. 16. ed. Campinas: Papyrus Editora, 2011	30
RANGEL, M.; SILVA JUNIOR, C. A. (orgs.). Supervisão: do sonho à ação - uma prática em transformação. In: FERREIRA Naura Syria Carapeto. (org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007	37
RANGEL, M.; SILVA JUNIOR, C. A. (orgs.) (org.). Supervisão Pedagógica: princípios e práticas. 9. ed. Campinas Papyrus, 2001	40
RANGEL, M.; FREIRE, Wendel (org.). Supervisão Escolar: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak 2010	42

ÍNDICE

CONHECIMENTOS EM GESTÃO EDUCACIONAL

Políticas Públicas: Princípios basilares da Administração Pública (Artigo 37 da Constituição Federal).....	01
Sistema Nacional de Educação.....	01
Sistema Municipal de Educação de Mogi das Cruzes	02
Gestão escolar e suas dimensões: pedagógica, administrativa, de conhecimento e de pessoas.....	04
Estratégia e planejamento estratégico: análise dos ambientes, elaboração do plano estratégico, estruturas, clima e cultura organizacional, missão, visão e valores, ética, responsabilidade social e ambiental.....	05
Gestão de Pessoas: administração de recursos humanos, o papel do gestor de pessoas. Treinamento e avaliação do desempenho humano. Programas de incentivos, modelagem do trabalho. Conceitos básicos de grupos. Equipes de alto desempenho. Liderança: características e comportamentos dos líderes e seguidores	15
Mediação e gestão de conflitos.....	27
Gestão de Serviços de Apoio, dos Recursos Financeiros e dos Recursos Físicos: Recursos Públicos da Educação.....	37
Descentralização e Autonomia na Gestão de Recursos Financeiros	39
Departamentos e Divisões na Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	46
Normas de Gestão e Convivência para servidores e agentes públicos.....	55
Preservação do Patrimônio Público.....	68
Transporte Escolar.....	75
Autonomia da Escola. Formação continuada	76
Gestão Democrática: Participação e trabalho coletivo na escola	83
A construção do conhecimento.....	86
Avaliação Institucional e da Aprendizagem e Indicadores Educacionais. Sistemas de Avaliações Externas e Internas	99
Concepções de educação e escola. Função social da escola	107
Escola de Tempo Integral.....	107
Os teóricos da educação.....	111
Tecnologias de informação e comunicação na educação.....	120

POLÍTICAS PÚBLICAS: PRINCÍPIOS BASILARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Prezado candidato, não deixe de conferir este tópico no conteúdo de Bibliografia (Conhecimentos em Gestão Educacional)

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Nacional de Educação

O Sistema Nacional de Educação é tema que vem suscitando o aprofundamento da compreensão sobre sistema, no contexto da história da educação, nesta Nação tão diversa geográfica, econômica, social e culturalmente. O que a proposta de organização do Sistema Nacional de Educação enfrenta é, fundamentalmente, o desafio de superar a fragmentação das políticas públicas e a desarticulação institucional dos sistemas de ensino entre si, diante do impacto na estrutura do financiamento, comprometendo a conquista da qualidade social das aprendizagens, mediante conquista de uma articulação orgânica.



#FicaDica

Os debates sobre o Sistema Nacional de Educação, em vários momentos, abordaram o tema das diretrizes para a Educação Básica. Ambas as questões foram objeto de análise em interface, durante as diferentes etapas preparatórias da Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2009, uma vez que são temas que se vinculam a um objetivo comum: articular e fortalecer o sistema nacional de educação em regime de colaboração.

Para Saviani, o sistema é a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente e operante (2009, p. 38). Caracterizam, portanto, a noção de sistema: a intencionalidade humana; a unidade e variedade dos múltiplos elementos que se articulam; a coerência interna articulada com a externa.

Alinhado com essa conceituação, este Parecer adota o entendimento de que sistema resulta da atividade intencional e organicamente concebida, que se justifica pela realização de atividades voltadas para as mesmas finalidades ou para a concretização dos mesmos objetivos.

Nessa perspectiva, e no contexto da estrutura federativa brasileira, em que convivem sistemas educacionais autônomos, faz-se necessária a institucionalização de um regime de colaboração que dê efetividade ao projeto de educação nacional. União, Estados, Distrito Federal e

Municípios, cada qual com suas peculiares competências, são chamados a colaborar para transformar a Educação Básica em um conjunto orgânico, sequencial, articulado, assim como planejado sistemicamente, que responda às exigências dos estudantes, de suas aprendizagens nas diversas fases do desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social.

Atende-se à dimensão orgânica quando são observadas as especificidades e as diferenças de cada uma das três etapas de escolarização da Educação Básica e das fases que as compõem, sem perda do que lhes é comum: as semelhanças, as identidades inerentes à condição humana em suas determinações históricas e não apenas do ponto de vista da qualidade da sua estrutura e organização. Cada etapa do processo de escolarização constitui-se em unidade, que se articula organicamente com as demais de maneira complexa e intrincada, permanecendo todas elas, em suas diferentes modalidades, individualizadas, ao longo do percurso do escolar, apesar das mudanças por que passam por força da singularidade de cada uma, bem assim a dos sujeitos que lhes dão vida.

Atende-se à dimensão sequencial quando os processos educativos acompanham as exigências de aprendizagem definidas em cada etapa da trajetória escolar da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), até a Educação Superior. São processos educativos que, embora se constituam em diferentes e insubstituíveis momentos da vida dos estudantes, inscritos em tempos e espaços educativos próprios a cada etapa do desenvolvimento humano, inscrevem-se em trajetória que deve ser contínua e progressiva.

A articulação das dimensões orgânica e sequencial das etapas e modalidades da Educação

Básica, e destas com a Educação Superior, implica a ação coordenada e integradora do seu conjunto; o exercício efetivo do regime de colaboração entre os entes federados, cujos sistemas de ensino gozam de autonomia constitucionalmente reconhecida. Isso pressupõe o estabelecimento de regras de equivalência entre as funções distributiva, supletiva, de regulação normativa, de supervisão e avaliação da educação nacional, respeitada a autonomia dos sistemas e valorizadas as diferenças regionais. Sem essa articulação, o projeto educacional – e, por conseguinte, o projeto nacional – corre o perigo de comprometer a unidade e a qualidade pretendida, inclusive quanto ao disposto no artigo 22 da LDB: desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

Mais concretamente, há de se prever que a transição entre Pré-Escola e Ensino Fundamental pode se dar no interior de uma mesma instituição, requerendo formas de articulação das dimensões orgânica e sequencial entre os docentes de ambos os segmentos que assegurem às crianças a continuidade de seus processos peculiares de aprendizagem e desenvolvimento. Quando a transição se

dá entre instituições diferentes, essa articulação deve ser especialmente cuidadosa, garantida por instrumentos de registro – portfólios, relatórios que permitam, aos docentes do Ensino Fundamental de uma outra escola, conhecer os processos de desenvolvimento e aprendizagem vivenciados pela criança na Educação Infantil da escola anterior. Mesmo no interior do Ensino Fundamental, há de se cuidar da fluência da transição da fase dos anos iniciais para a fase dos anos finais, quando a criança passa a ter diversos docentes, que conduzem diferentes componentes e atividades, tornando-se mais complexas a sistemática de estudos e a relação com os professores.

A transição para o Ensino Médio apresenta contornos bastante diferentes dos anteriormente referidos, uma vez que, ao ingressarem no Ensino Médio, os jovens já trazem maior experiência com o ambiente escolar e suas rotinas; além disso, a dependência dos adolescentes em relação às suas famílias é quantitativamente menor e qualitativamente diferente. Mas, certamente, isso não significa que não se criem tensões, que derivam, principalmente, das novas expectativas familiares e sociais que envolvem o jovem. Tais expectativas giram em torno de três variáveis principais conforme o estrato sociocultural em que se produzem:

- os “conflitos da adolescência”;
- a maior ou menor aproximação ao mundo do trabalho;
- a crescente aproximação aos rituais da passagem da Educação Básica para a Educação Superior.

Em resumo, o conjunto da Educação Básica deve se constituir em um processo orgânico, sequencial e articulado, que assegure à criança, ao adolescente, ao jovem e ao adulto de qualquer condição e região do País a formação comum para o pleno exercício da cidadania, oferecendo as condições necessárias para o seu desenvolvimento integral. Estas são finalidades de todas as etapas constitutivas da Educação Básica, acrescentando-se os meios para que possa progredir no mundo do trabalho e acessar a Educação Superior. São referências conceituais e legais, bem como desafio para as diferentes instâncias responsáveis pela concepção, aprovação e execução das políticas educacionais. Obs. O sistema de ensino municipal já foi estudado no tópico “A educação municipal e a Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes”.



EXERCÍCIO COMENTADO

1. (Prefeitura de Itajaí/SC – Professor de Ens. Fundamental Geografia – IESES/2016) Leia as assertivas e assinale a alternativa correspondente:

- O direito à educação e o dever do Estado com a educação escolar pública está efetivado em lei, por exemplo, mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

- A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- Os Municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.

- Duas assertivas estão corretas.
- As três assertivas estão corretas.
- Apenas duas assertivas estão corretas.
- Nenhuma das assertivas está correta.

Resposta; Letra B.

Lei de diretrizes e bases da educação - Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios;

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos estados.

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES

A Educação em Mogi



#FicaDica

A história da educação formal no município de Mogi das Cruzes ainda precisa ser elaborada. A cidade possuía, desde o final do século XIX, núcleos de ensino subsidiados pelas verbas dos cidadãos comuns (iniciativa privada), que se dispunham também a patrocinar programas de educação e alfabetização para adultos. Porém, a escola pública levou mais tempo a chegar.